



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.823, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do expediente e-PAD n. 22.711/2014,

RESOLVE SUSPENDER, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos processuais e as audiências no Foro e nas Varas do Trabalho de Pouso Alegre/MG, no período de 06 a 17 de outubro de 2014, tendo em vista os procedimentos necessários à mudança daquelas unidades jurisdicionais para nova sede, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2014.

(a)MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 08/09/2014, n. 1.554, p. 1)